



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)



Índice

Introdução	3
Enquadramento/ Fundamentação	4
Normativo legal e de apoio ao trabalho.....	4
Interligação dos conhecimentos, dos valores e das práticas em Cidadania e Desenvolvimento	5
Organização da componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento	5
Formas de operacionalização em Cidadania e Desenvolvimento	6
Ao nível da turma	6
Ao nível global da escola	7
Domínios a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino	8
Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento.....	9
Avaliação dos alunos	9
Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.....	10
Composição da Equipa EECE	10
Funcionamento.....	10
Outras reuniões.....	10
Equipa de reformulação Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	10
Composição da Equipa de reformulação da EECE.....	10
Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	11
Monitorização da EECE.....	11
Avaliação da EECE.....	12
Partilha de boas práticas	13
Parcerias	13
Horizonte temporal	13

Introdução

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos nacionais e internacionais que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma melhor compreensão das perspectivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável. (*in* Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania)

Nesse contexto, Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) que pressupõe três eixos:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

A concretização das propostas que constam da EECE é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento e das atividades e projetos do Plano Anual/ Plurianual de Atividades e Formação do Agrupamento (PAPAFA) que foram elaborados tendo como referência o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), nunca esquecendo que a Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa (docentes, estudantes, famílias, ONG, especialistas, etc.).

Enquadramento/ Fundamentação

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) recomenda o reforço da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em todos os níveis de educação e ensino. A inclusão desta área no currículo justifica-se pelo reconhecimento de que compete à escola proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários, respeitadores dos outros e das suas ideias, capazes de intervirem democraticamente na sociedade e de se empenharem na sua transformação progressiva contribuindo para sociedades mais justas e inclusivas.

Normativo legal e de apoio ao trabalho

Dec. Lei nº 55/2018, de 6 de julho – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto – Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – Integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e jovens, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática no quadro do sistema educativo.

Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho – Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – Referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.

<https://cidadania.dge.mec.pt/> - Sítio dedicado à Cidadania e Desenvolvimento com vasta informação e documentação de apoio, nomeadamente referenciais temáticos de Cidadania e Desenvolvimento.

Interligação dos conhecimentos, dos valores e das práticas em Cidadania e Desenvolvimento

A área curricular/ disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem uma dimensão transversal pelo que deve mobilizar e articular contributos das diferentes disciplinas, sob a forma de aprendizagens, competências e conteúdos, com os diferentes domínios da Educação para a Cidadania.

O desenvolvimento dos diferentes domínios faz-se tendo em conta a identidade do Agrupamento e as metas e objetivos definidos no PEA. Os conhecimentos e os valores a desenvolver são assegurados ao nível de cada turma através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e/ ou restantes disciplinas. O desenvolvimento dos diferentes domínios é, ainda, assegurado de forma transversal em todo o Agrupamento através de Clubes, Projetos, Ações, Campanhas, Programas, Parcerias com entidades da comunidade consagrados no Plano Anual e Plurianual de Atividades e Formação do Agrupamento (PAPAFA).

De salientar que os valores e princípios centrais do PEA: inclusão, participação, transparência, assunção de responsabilidades, transparência, rigor, disciplina e democracia, assim como Preservação Ambiental e Saúde, estão direta e indiretamente relacionados com os diferentes domínios da Cidadania, assim como, o funcionamento e avaliação da disciplina. Tal, consubstancia-se nos pontos fortes identificados pela Avaliação Externa 21-22, no domínio dos resultados, onde se pode ler: “Exercício de uma cidadania participada por parte das crianças e dos alunos, através do seu envolvimento em ações de solidariedade, hábitos de vida saudável e respeito pelo ambiente, com impactos na promoção de comportamentos cívicos.”

Organização da componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento

Na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas e funciona numa organização semestral, de um tempo letivo semanal de 50 minutos, sendo desejável a realização de projetos multidisciplinares.

Formas de operacionalização em Cidadania e Desenvolvimento

Ao nível da turma

Na educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico a componente de Cidadania e Desenvolvimento está integrada transversalmente no currículo, é da responsabilidade do/a educador/a e do/a docente titular da turma e decorre da decisão dos temas a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento (educação Pré-escolar) /Conselho de Docentes (Conselho de Ano). Na educação Pré-escolar a transversalidade da Cidadania e Desenvolvimento está subjacente a todo o trabalho pedagógico realizado no Jardim de Infância e materializa-se na área de formação pessoal e social.

No 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, que se inscreve na área das Ciências Sociais e Humanas em termos de matriz curricular (ver Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho), a abordagem curricular é da responsabilidade de um/a docente e decorre da decisão dos temas a trabalhar e das aprendizagens a desenvolver ao longo do semestre, definidos em sede de Conselho de Turma.

Na educação Pré-escolar, assim como no 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a abordagem curricular pressupõe a abordagem dos domínios de Educação para a Cidadania definidos para cada nível e ano de escolaridade, sem prejuízo de outros que venham a ser selecionados em Conselho de Ano/ Turma.

	Pré e 1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos
Cidadania e Desenvolvimento	Integrada transversalmente	Disciplina autónoma
Coordenação de atividades/ trabalhos	Educador/a ou Docente titular	Docente da disciplina
Decisão sobre temas a trabalhar e aprendizagens a desenvolver	Conselho de Ano	Conselho de Turma
Organização	Ao longo do ano	Semestral (50 min/semana)

Nas atas de reunião de Departamento da educação Pré-escolar, de Conselho de Ano/ Turma devem constar, em ponto dedicado à Cidadania e Desenvolvimento, as atividades definidas em articulação com Clubes, Programas, Projetos e Planos, para que o/a responsável por esta componente curricular possa planificar o semestre. Da mesma forma, devem registar-se as disciplinas que contribuirão para o desenvolvimento/ concretização dessas atividades de Cidadania e Desenvolvimento.

Na avaliação do Plano de Turma (PT), no 2.º e 3.º ciclos, deve constar o grau de concretização dos domínios de Cidadania. Em documento próprio, registar os domínios, temas, atividades e disciplinas, Clubes, Programas, Projetos, Planos e intervenientes, proceder à avaliação das atividades/ projetos. No PT fazer referência ao preenchimento do documento de monitorização e avaliação.

Ao nível global da escola

As práticas quotidianas da escola devem assentar em valores e princípios de cidadania, para que exista um clima aberto e livre para discussão ativa das decisões que afetam a vida dos membros da comunidade educativa. As atividades e projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e outros projetos realizados na escola, devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas, numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades (por exemplo, aspetos a melhorar constantes nos Planos de Turma), recursos e potencialidades da comunidade concretizam situações reais de vivência da cidadania.

Domínios a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

		Pré	1º Ciclo EB				2º Ciclo EB		3º Ciclo EB		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
Domínios obrigatórios - todos os ciclos	Direitos Humanos				X			X		X	
	Igualdade de Género				X			X			X
	Interculturalidade			X			X		X		
	Desenvolvimento Sustentável					X	X		X		
	Educação Ambiental					X	X			X	
	Saúde		X					X			X
Domínios obrigatórios - 2 ciclos	Sexualidade						X	X	X	X	X
	Media					X				X	
	Instituições e Participação Democrática							X			X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo			X			X				
	Segurança Rodoviária		X				X				
	Risco	X	X	X	X	X			X		
Domínios Opcionais	Empreendedorismo										
	Mundo do trabalho										
	Segurança, Defesa e Paz										
	Bem-estar animal										
	Voluntariado										X
	Outros										

Nota 1 – os domínios sombreados, devido às afinidades existentes, podem/devem ser desenvolvidos numa perspetiva aglutinadora e de estabelecimento de relações entre eles.

Nota 2 – no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento destina, pelo menos, 2 tempos letivos para o PEST, no âmbito do domínio “Sexualidade”.

Nota 3 – no 9.º ano, sem prejuízo de outras atividades, no domínio “Instituições e Participação Democrática”, deverá ser articulado com o Parlamento dos Jovens.

Nota 4 – O domínio opcional “Voluntariado”, será articulado com a ASPEV (entidade parceira), sem prejuízo de outras instituições e/ ou parcerias.

Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

A componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento não tem aprendizagens essenciais definidas pois estas decorrem da operacionalização definida em Conselho de Ano/ Turma, tendo em consideração a distribuição dos domínios por nível e ano de escolaridade, bem como os temas selecionados e projetos em que os alunos de cada turma participem.

As aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem, sempre que possível, através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo. (*in* ENEC)

Avaliação dos alunos

A avaliação dos alunos na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se nos normativos legais em vigor e tem um carácter formativo, num processo contínuo e sistemático de intervenção pedagógica, e sumativo, procedendo-se a um juízo global das aprendizagens esperadas que foram realizadas.

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação dos domínios de Cidadania concretiza-se trimestralmente numa síntese descritiva, implícita nas competências das áreas de conteúdos trabalhadas em articulação.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, materializa-se trimestralmente numa menção qualitativa (Insuficiente, Suficiente, Bom, Muito Bom).

No 2.º e 3.º ciclos, materializa-se semestralmente (1.º ou 2.º semestre) numa escala de 1 a 5. No final do 1.º ou do 2.º período (consoante o semestre) o docente da disciplina elabora uma síntese descritiva individual na plataforma INOVAR+.

Os critérios de avaliação e os respetivos descritores encontram-se em documento anexo à EECE e estão sujeitos a aprovação anual em sede de Conselho Pedagógico.

A avaliação deve incidir sobre aprendizagens esperadas considerando a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal, social e cultural, tendo em conta os princípios, valores e áreas de competências do PASEO, assim como os critérios transversais de avaliação definidos para o Agrupamento.

A avaliação deve contar com a participação dos alunos utilizando metodologias e instrumentos diversificados e ajustados ao nível etário dos discentes, tendo como finalidades informar, sustentar intervenções pedagógicas, reajustar estratégias com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens e ao sucesso educativo e certificar as aprendizagens. Neste sentido deve, também, considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Composição da Equipa EECE

Da Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (**Equipa EECE**) fazem parte todos os docentes que lecionam a componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente educadores, docentes titulares de turma e docentes dos 2.º e 3.º ciclos.

Funcionamento

A equipa da EECE reúne, ordinariamente e de forma plenária, no início e no final do ano letivo, tendo como finalidades a transmissão de informações acerca do funcionamento da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e proceder ao balanço final, respetivamente. Reúne extraordinariamente sempre que o Diretor e/ ou coordenador da EECE convocarem.

Outras reuniões

Ao longo do ano letivo o coordenador reúne trimestralmente com os representantes da educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo e, semestralmente, com os docentes do 2.º e 3.º Ciclos que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para fazer a monitorização do cumprimento da EECE.

No início de cada ano letivo, antes dos Conselhos de Ano/ Turma, o coordenador da EECE reúne com os coordenadores da Biblioteca Escolar, do Clube da Proteção Civil, do Clube Ciência Viva, Clube do Desporto Escolar, do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde, Eco-Escolas, Plano Nacional de Cinema e do Plano Nacional das Artes. A finalidade desta reunião é elencar as atividades previstas para o ano letivo, para que se possam estabelecer possíveis articulações com os diferentes temas de cada domínio de Educação para a Cidadania para, posteriormente, serem planificadas em sede de Conselho de Ano/ Turma.

Equipa de reformulação Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Composição da Equipa de reformulação da EECE

Para efeitos de reformulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola fazem parte:

- Coordenador/a da EECE;
- Coordenador/a de ano – 1 representante da educação Pré-escolar e 1 do 1.º ciclo;
- Coordenador/a do PAPAFA;
- Coordenador/a da Equipa de Avaliação Interna;
- Coordenador/a da Biblioteca Escolar;
- Coordenador/a PES
- Representante Pessoal Não Docente – 1 elemento efetivo e 1 suplente;
- Representante dos Pais e Encarregados de Educação – 1 elemento efetivo e 1 suplente;
- Representante dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos – 1 elemento efetivo e 1 suplente;
- Representante de parcerias – 1 elemento.

Os representantes anteriormente referidos devem ser indicados pelo/a Coordenador/a do 1.º Ciclo, Chefe do Pessoal Não Docente, Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola sede do Agrupamento, Coordenador/a da Associação de Estudantes e pelo Conselho Geral para o/a representante das parcerias.

Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A monitorização da EECE incidirá, principalmente, no grau de concretização dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento e realizar-se-á de forma distinta nos diferentes níveis/ ciclos de ensino.

Monitorização da EECE

Na educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, os docentes responsáveis pelas turmas preencherão uma grelha de monitorização trimestral, partilhada em plataforma digital, que recolherá informação sobre a Escola, Ano, Turma, Docente, Período, Domínio, Tema, Trabalho/ Projeto; Avaliação (do processo/ produto), Tipo de produto, Articulação (disciplinas, Clubes, Programas, etc...) e Parcerias. A monitorização será realizada, também, com recurso à informação sobre a avaliação sumativa disponibilizada pelo Diretor no final de cada período.

No 2.º e 3.º Ciclos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento preencherão uma grelha de monitorização semestral, partilhada em plataforma digital, que recolherá informação sobre a Ano, Turma, Docente, Semestre, Domínio, Tema, Trabalho/ Projeto; Avaliação (do processo/ produto), Tipo de produto, Articulação (disciplinas, Clubes, Programas, etc...) e Parcerias. A par do preenchimento das grelhas de monitorização será recolhida a informação anual dos indicadores da % de sucesso e da qualidade do sucesso disponibilizada pelo Diretor.

Anualmente serão aplicados questionários aos diferentes elementos da comunidade educativa (alunos, EE, parcerias, PND e PD) que incidirão principalmente sobre aspetos relacionados com o conhecimento e divulgação da EECE, assim como o impacto das atividades realizadas pelos alunos na família e comunidade. As questões a colocar poderão ser reorientadas em função do processo de monitorização/ avaliação da EECE e são da responsabilidade da Equipa de Cidadania em articulação com o Grupo de Avaliação Interna.

Avaliação da EECE

A avaliação da EECE deve estar articulada com o processo de autoavaliação e deve recolher informação sobre indicadores de impacto na cultura escolar. A informação recolhida estará enquadrada nos quatro domínios do quadro de referência do terceiro ciclo de Avaliação Externa das Escolas, a saber: Autoavaliação, Liderança e Gestão, Prestação de Serviço Educativo e Resultados de acordo com o seguinte quadro:

	Campos de análise	Referentes	Indicadores
AUTOAVALIAÇÃO	Desenvolvimento	Organização e sustentabilidade da autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> n.º de respostas ao questionário de autoavaliação da EECE (Alunos, EE, PD, PND, Entidades)
LIDERANÇA E GESTÃO	Liderança	Mobilização da comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> % de trabalhos/ projetos realizados com parcerias (grelha de monitorização);
	Gestão	Práticas de organização e gestão das crianças e alunos	<ul style="list-style-type: none"> Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola (listagem);
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	Desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e alunos	Desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> % de trabalhos/ projetos realizados com parcerias (grelha de monitorização);
	Oferta educativa e gestão curricular	Articulação curricular	<ul style="list-style-type: none"> % de trabalhos/ projetos realizados com articulação (grelha de monitorização); n.º de projetos transversais no âmbito da EECE (PAPAFA);
RESULTADOS	Resultados académicos	Resultados para a equidade inclusão e excelência	<ul style="list-style-type: none"> % sucesso de CD de alunos com RTP/ PEI/ PIT
			<ul style="list-style-type: none"> % alunos do QM com nível 4/ 5 a CD
	Resultados sociais	Participação na vida da escola e assunção de responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> n.º de atividades desenvolvidas na escola da iniciativa dos alunos (Associação de Estudantes);
			Solidariedade e Cidadania
Reconhecimento da comunidade	Contributo da Escola para o desenvolvimento da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> n.º de projetos de âmbito regional/ nacional/ internacional em que os alunos participaram (grelha de monitorização); % de trabalhos/ projetos realizados com parcerias/ instituições da comunidade (grelha de monitorização) 	

Partilha de boas práticas

A partilha de boas práticas será realizada através de Mural Digital, da página do Agrupamento e, sempre que possível, através de exposição dos trabalhos dos alunos, sem prejuízo de outras que venham a ser indicadas.

Parcerias

Na concretização da Educação para a Cidadania, seja através da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento ou de atividades/ projetos ao nível de escola/ comunidade, assumem particular importância as parcerias com entidades a nível local/ regional/ nacional/ internacional.

A Biblioteca Escolar constitui uma estrutura interna fundamental para o desenvolvimento e divulgação de atividades/ projetos, constituindo-se como um centro de recursos educativos e um local de realização de palestras, exposições, apresentações, entre outros. Para além disso, abre portas à articulação com entidades com as quais desenvolva parcerias.

Uma vez que a ENEC preconiza que as aprendizagens sejam realizadas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, preferencialmente com base em desafios da vida real, assumem particular importância as parcerias com entidades externas à escola, destacando-se, entre outras:

- Câmara Municipal de Guimarães;
- Juntas de Freguesia
- GNR/ PSP/ Polícia Judiciária
- Universidade do Minho
- ACES Alto Ave
- Laboratório da Paisagem
- ASPEV – Associação Social de Pevidém Vida a Cores
- Casa da Juventude de Guimarães
- Centros Ciência Viva
- (...)

Horizonte temporal

Este documento tem um horizonte temporal correspondente ao mandato do Diretor do Agrupamento. Decorrente dos processos de monitorização e avaliação da EECE, este documento poderá ser revisto e alterado por deliberação do Conselho Pedagógico.